



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2022

Altera Decreto Legislativo nº 33/2022, que Aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, referente ao exercício de 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy - ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Acrescenta parágrafo único ao art. 1º do Decreto Legislativo nº 33, de 2 de junho de 2022:

Art. 1º

Parágrafo único. A aprovação com ressalva das contas do exercício de 2019, são de responsabilidade dos gestores nos seguintes períodos: (NR)

I – AMANDA QUINTA RANGEL – período de 01/01 a 07/05/2019; e
II – DORLEI FANTÃO DA CRUZ – período de 08/05 a 31/12/2019.

1

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 23 de junho de 2022

JACIMAR MARVILA BATISTA
Presidente

ULISSES MATTA DE ARAÚJO
Vice-Presidente

TÉRCIO JORDÃO GOMES
Secretario

PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001314/2022
28/06/2022 - 11:28:59
MESA DIRETORA - CMPK-ES
DECRETO LEGISLATIVO



PROCESSO N° 1314/2022
FOLHA N° 03 COS

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Tenho a honra de apresentar projeto de Decreto Legislativo que visa acrescentar paragrafo único no art. 1º, do Decreto Legislativo nº 33/2022.

Tal alteração faz-se necessário para delimitar o período de atuação de cada gestor no ano de 2019.

Pelo exposto, apresenta-se a presente proposição requerendo a sua apreciação deste Plenário **EM REGIME DE URGENCIA**.

Presidente Kennedy-ES, 23 de junho de 2022.

2

JACIMAR MARVILA BATISTA
Presidente

ULISSES MATTÀ DE ARAÚJO
Vice-Presidente

TÉRCIO JORDÃO GOMES
Secretario

PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001314/2022
28/06/2022 - 11:28:59
MESA DIRETORA - CMPK-ES
DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N° 033/2022.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY – ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da
Câmara aprovou e ela promulga o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aprovada com ressalva, na forma do Parecer Prévio do Tribunal de Contas
do Estado do Espírito Santo 00094/2021-5-1ª Câmara, a prestação de Contas da Prefeitura
Municipal de Presidente Kennedy, referente ao Exercício de 2019 (dois mil e dezenove), sob
responsabilidade da gestora a Sra. AMANDA QUINTA RANGEL.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 02 de junho de 2022.

Jacimar Marvila Batista
Presidente

Ulisses Matta de Araújo
Vice-Presidente

Tercio Jordão Gomes
Secretário

CERTIDÃO	
Certifico que <u>Decreto Legislativo</u> <u>nº 033 - 2022</u>	
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.	
Data: <u>02/06/22</u>	
Servidor(a): <u>mg</u>	
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES	

CERTIDÃO	
Decreto Legislativo nº 033 - 2022	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019. Em <u>02/06/2022</u>	



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2022

1. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, propôs na presente data o Projeto de Decreto Legislativo nº/2022, que *Altera Decreto Legislativo nº 33/2022, que Aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, referente ao exercício de 2019.*
2. Autue-se o presente Projeto de Lei.
3. Encaminhe-se às Comissões Competentes e ao Setor Jurídico para emissão de pareceres.

3

Presidente Kennedy-ES, 28 de junho de 2022.

JACIMAR MARVILA BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER TÉCNICO JURÍDICO

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2022

Origem: Mesa da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – ES.

RELATÓRIO

Trata-se de proposição de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que Altera Decreto Legislativo nº 33/2022, que Aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, referente ao exercício de 2019

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Quanto à juridicidade da proposição, ela encontra-se regularmente apresentada, sendo legítimo o autor para a sua iniciativa, a rigor do disposto na Lei Orgânica Municipal.

Havendo disposição regimental pertinente ao objeto (artigo 251 e seguintes do Regimento Interno), inexiste óbice jurídico a aprovação da proposição.

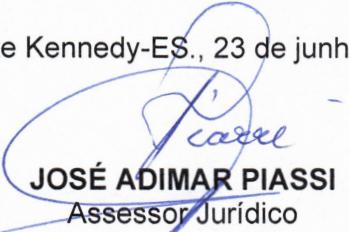
Dito isto, cabe aos Edis a análise do mérito da proposição, em conformidade com o disposto acima.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, a medida pretendida encontra previsão jurídica, pelo que pela sua regularidade.

S.M.J., é o Parecer

Presidente Kennedy-ES., 23 de junho de 2022.


JOSÉ ADIMAR PIASSI
Assessor Jurídico



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO.**

A Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, em reunião realizada na forma regimental, profere o seguinte parecer quanto a proposição abaixo epigrafada, na forma que segue:

IDENTIFICAÇÃO:

Processo n°: Projeto de Decreto Legislativo n° 006/2022

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – ES.

Ementa: Altera Decreto Legislativo n° 33/2022, que Aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, referente ao exercício de 2019.

RELATÓRIO:

Projeto de Decreto Legislativo visa acrescentar parágrafo único no art. 1º, para disciplinar os períodos de atuação dos gestores, na prestação de contas do Exercício financeiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy.

Parecer Jurídico acostado aos autos.

É o breve relatório.

PARECER:

Proposição que de adéqua as competências desta Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Não havendo óbice jurídico a sua tramitação
Voto de forma favorável à proposição.

5

CONCLUSÃO:

Esta Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação acompanhando o voto do relator profere **PARECER FAVORÁVEL** à presente proposição, opinando por sua regular tramitação da proposição até deliberação do plenário da Câmara.

É o parecer.

Presidente Kennedy, ES, 23 de junho de 2022.

Bartolomeu Barboza Gomes
Presidente

Jhonatan Batista Motta
Membro

José Antônio Barreto da Silva
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO,
FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TOMADA DE CONTAS.**

A Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, em reunião realizada na forma regimental, profere o seguinte parecer quanto a proposição abaixo epigrafada, na forma que segue:

IDENTIFICAÇÃO:

Processo nº: Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2022

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – ES.

Ementa: Altera Decreto Legislativo nº 33/2022, que Aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, referente ao exercício de 2019.

RELATÓRIO:

Projeto de Decreto Legislativo visa acrescentar parágrafo único no art. 1º, para disciplinar os períodos de atuação dos gestores, na prestação de contas do Exercício financeiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy.

Parecer Jurídico acostado aos autos.

É o breve relatório.

PARECER:

Proposição que de adéqua as competências desta Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Não havendo óbice jurídico a sua tramitação

Voto de forma favorável à proposição.

6

CONCLUSÃO:

Por unanimidade de seus membros, esta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas profere **PARECER FAVORÁVEL** a presente proposição opinando por sua regular tramitação até deliberação do plenário da Câmara.

É o parecer.

Presidente Kennedy/ES, 23 de junho de 2022

Ulisses Matta de Araújo
Presidente

Antônio Araújo Lima
Relator

Tércio Jordão Gomes
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Parecer Jurídico e os Pareceres das Comissões de “Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas” e “Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação” do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2022** que “*Altera Decreto Legislativo nº 33/2022, que Aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, referente ao exercício de 2019*”, foram inseridos no processo 001314/2022 no dia 28 de junho de 2022.

Por ser verdade, assino.

Presidente Kennedy – ES, 28 de junho de 2022.

Cleide de Oliveira Souza
Cleide de Oliveira Souza
Assistente Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2022 que “Altera Decreto Legislativo nº 33/2022, que Aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, referente ao exercício de 2019”, foi submetido a apresentação, leitura, discussão, 1^a e 2^a votação, sendo aprovado por unanimidade na 22^a Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2022 da Câmara Municipal de Presidente Kennedy.

Por ser verdade, assino.

Presidente Kennedy – ES, 30 de junho de 2022.

Cleide de Oliveira Souza
Cleide de Oliveira Souza
Assistente Legislativa



PROCESSO N° 131412 20

FOLHA N° 22

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO LEGISLATIVO N° 036/2022.

**ALTERA DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2022,
QUE APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE KENNEDY, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2019.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o presente **Decreto Legislativo**.

Art. 1º - Acrescenta parágrafo único ao art. 1º do Decreto Legislativo nº 33, de 2 de junho de 2022:

Art. 1º

Parágrafo único. A aprovação com ressalva das contas do exercício de 2019, são de responsabilidade dos gestores nos seguintes períodos: (NR)
I – AMANDA QUINTA RANGEL – período de 01/01 a 07/05/2019; e
II – DORLEI FANTÃO DA CRUZ – período de 08/05 a 31/12/2019.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 30 de junho de 2022.

CERTIDÃO
Certifico que <u>Decreto Legislativo</u> <u>Nº 036 / 2022</u>
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Data: <u>10/04/2022</u>
Assinatura: <u>[Assinatura]</u>
Servidor(a): <u>Wanderley</u>
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Jacimar Marvila Batista
Presidente

Ulisses Matta de Araújo
Vice-Presidente

Tercio Jordão Gomes
Secretário

RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 89 – CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY
TEL: 28-3535-1326/3535-1353 - CNPJ 00.683.819/0001-09
Site: www.presidentekennedy.es.leg.br / e-mail: camara@kennedy@gmail.com